



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**APROVADO**

Em 18 / 12 / 2025

*Girlys Brumatti*  
**Girlys Brumatti**  
Secretária Legislativa  
Decreto: 014/2023

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2025 ao**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025**

**PODER EXECUTIVO**

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”**

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

**EMENDA IMPOSITIVA:**

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 027, de 30 de outubro de 2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 009010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR DA EMENDA
0090009010.1030100233.030	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA	Aquisição de 02 (duas) cadeiras de banho, 03 (três) cadeiras de rodas, 03 (três) pares de muleta, 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado de 12000BTU's, um (01) computador e 01 (um) bebedouro à serem destinados a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Comunidade Santa Teresa (Ponte), propiciando maior conforto e condições adequadas aos pacientes e profissionais de saúde, garantindo ainda maior eficiência no registro, organização e atualização dos atendimentos.	R\$ 13.000,00
TOTAL			R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 880.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

DECRÉSCIMO			
ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	FONTE	VALOR
0060006020.9999999999.999	Reserva de Contingência	150000150001	R\$ 13.000,00
TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE			R\$ 4.871.085,00

Continua...



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

Continuação da Emenda Impositiva nº 030/2025

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**CRISTIANO BALANGA**  
Vereador

